DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 860

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 13
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3.426, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Delega a competência para processamento, análise e deferimento da regularização fundiária prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como a titulação dos ocupantes dos núcleos consolidados.

Considerando a necessidade de maior dinamização no processamento dos projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico;

Considerando a Lei nº 13.465/2017 que estabelece todos os elementos e critérios necessários para promoção da REURB em âmbito Municipal;

Considerando ser o Prefeito a atual autoridade responsável pela análise de toda a documentação e deferimento, caso a caso, das legitimações aos ocupantes;

Considerando a alta carga de trabalho necessária para autuação, conferência, qualificação e julgamento dos pedidos de legitimação;

Considerando a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de melhor aproveitamento do pessoal ocupante dos cargos de confiança;

O Prefeito de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência para realização dos atos necessários para consecução da Regularização Fundiária prevista na Lei nº 13.465/2017 ao Sr. FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA, Diretor da Educação deste Município;

§ 1º - Entende-se como atos necessários para consecução da Regularização Fundiária todos aqueles necessários para instauração, processamento e final concessão de títulos de propriedade e posse, tais como: fixação dos critérios para definição de REURB-S ou

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE0D5604069440 6DBC412407DE3F6E89

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

REURB-E, REURB-Inominada e mista, requerimento de certidões e documentos junto aos Oficiais de Registro de Imóveis, análise e julgamento dos projetos apresentados pelos requerentes e interessados, expedição de notificações a terceiros interessados, emissão de CRF e cópias dos projetos arquivados, bem como expedição de listagem de ocupantes para final registro nas matrículas dos imóveis regularizados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE0D56040694406DBC412407DE3F6E89

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
CE0D56040694406DBC412407DE3F6E89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 10:34:44
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE0D56040694406DBC412407DE3F6E89

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3427, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do custeio de refeições realizadas por servidores municipais em deslocamento a serviço do Município de Bofete, nos termos da Lei nº 1.410, de 23 de janeiro de 1995 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.410, de 23 de janeiro de 1995, que institui o regime de adiantamento no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para o custeio de refeições em viagens realizadas a serviço do Município;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na utilização de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior transparência e evitar gastos excessivos ou incompatíveis com a finalidade do serviço público;

CONSIDERANDO que, em especial no transporte de pacientes, deve prevalecer a prioridade de retorno célere e digno ao domicílio, evitando paradas desnecessárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor máximo de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custeio de refeição (almoço ou jantar) realizada por servidores municipais em deslocamento a serviço do Município de Bofete, nos termos da Lei 1.410/1995.

Parágrafo único. No caso do almoço do servidor for custeado pelo Município, somente será autorizado o custeio do jantar se transcorridas 6 (seis) horas após esta refeição.

Art. 2º Fica vedado o custeio de quaisquer despesas relativas a café da manhã/tarde, lanches ou refeições intermediárias, sendo admitido, exclusivamente, o custeio de almoço ou jantar, observado o limite estabelecido no art. 1º.

Art. 3º A alimentação deverá ser realizada na cidade de destino da viagem, vedadas paradas para refeição na rodovia ou no trajeto, salvo nos seguintes casos:

I – quando a viagem tiver duração superior a seis horas ininterruptas;

II – quando, de forma comprovada, houver impossibilidade de refeição no local de destino.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20234B29CABD4F46BFF4EAA9D37301D6

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Parágrafo único. Nas hipóteses do caput, a parada para refeição deverá ocorrer em local adequado e seguro, devidamente comprovada por documento fiscal idôneo.

Art. 4º É vedada a realização de paradas para alimentação em detrimento do interesse público, especialmente em viagens que envolvam transporte de pacientes, devendo prevalecer a prioridade do conforto, segurança e saúde destes.

Art. 5º A inobservância das disposições deste Decreto poderá implicar na não aceitação das despesas apresentadas em prestação de contas, bem como na responsabilização administrativa do servidor ou do superior imediato, conforme legislação vigente.

Art. 6º Caberá ao Controle Interno, a fiscalização do cumprimento deste Decreto, comunicando ao Chefe do Poder Executivo eventuais irregularidades.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20234B29CABD4F46BFF4EAA9D37301D6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
20234B29CABD4F46BFF4EAA9D37301D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 16:05:48
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20234B29CABD4F46BFF4EAA9D37301D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3428 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 20 de AGOSTO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 02 02	JURÍDICO		
Ficha:	27	04.122.0004.2005.0000	JURÍDICO	883,96
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 04	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO		
Ficha:	65	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	66	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT	5.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 08 01	CULTURA		
Ficha:	187	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC873DCC5C4F44079B119A38D7A73296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3428 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 256	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS		78.383,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 02 SERVIÇOS RURAIS				
Ficha: 261	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS		16.666,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 14 01 SEGURANÇA				
Ficha: 289	06.181.0040.2044.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				121.333,46

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC873DCC5C4F44079B119A38D7A73296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3428 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 14	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO		-2.665,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 02	JURÍDICO			
Ficha: 24	04.122.0004.2005.0000	JURÍDICO		-20.200,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 04	COMUNICAÇÃO			
Ficha: 39	04.131.0006.2007.0000	COMUNICAÇÃO		-3,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 04	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO			
Ficha: 67	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT		-1.799,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 02	SERVIÇOS RURAIS			
Ficha: 262	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS		-16.666,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 13 02	DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 284	23.691.0039.2043.0000	DESENVOLVIMENTO		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-121.333,46

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC873DCC5C4F44079B119A38D7A73296

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FC873DCC5C4F44079B119A38D7A73296

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 16:15:15
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC873DCC5C4F44079B119A38D7A73296

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5862
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente. "

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar o servidor Sr. **RONNY PAULO BENEDETTI**, do emprego de **PROFESSOR DE MATEMATICA**, do quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente, conforme Lei Complementar n°111, de 14 de março de 2021.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C55A06E5F1F4444595A47431A334AAFA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C55A06E5F1F4444595A47431A334AAFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/08/2025 11:43:56
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:07:47
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C55A06E5F1F4444595A47431A334AAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5863
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente. "

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a servidora Sr. (a) **ANA PAULA RIBEIRO**, do emprego de **ENFERMEIRA**, do quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente, conforme Lei Complementar n°111, de 14 de março de 2021.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/183783346 9B14E86BD2589B4EB2E4469

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1837833469B14E86BD2589B4EB2E4469

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/08/2025 11:43:52
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:07:19
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1837833469B14E86BD2589B4EB2E4469

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5864
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão do Programa de Planejamento Familiar do Município e da outras Providências. "

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Constituir uma comissão com a finalidade de um melhor planejamento familiar para viabilizar a realização de esterilização definitiva.

Artigo 2°- A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

Ginecologista: Dra. Stefania Caldeira Monteiro.
Assistente Social: Tatiana Gregório Garcia.
Psicóloga: Herika de Oliveira Soto Maior
Enfermeira: Patrícia de Morais Preste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 2(dois anos); retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Gilza de Cássia Correa
Vice Diretora de Saúde

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e GILZA DE CASSIA CORREA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9F0C44FEB6694D0D8AFE0A44A2E2A37A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9F0C44FEB6694D0D8AFE0A44A2E2A37A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:07:30
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: GILZA DE CASSIA CORREA em 20/08/2025 13:10:03
  CPF:***.***-.898-48
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9F0C44FEB6694D0D8AFE0A44A2E2A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5865
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 5780 de servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Na portaria **5780, de 04 de julho de 2025**, publicada em 04 de julho de 2025, disposto no artigo 3°, **onde se lê:**

"Lei Complementar n°111, de 02 de março de 2021"

Leia-se:

"Lei Complementar n°153, de 14 de março de 2025"

Artigo 2°- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterada as demais disposições da portaria corrigida.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B2C00A26301C4A32B0EBE59F68BDF9E1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B2C00A26301C4A32B0EBE59F68BDF9E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/08/2025 11:43:44
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:09:00
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B2C00A26301C4A32B0EBE59F68BDF9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5866
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a Revogação da portaria 5496 de abono especial da servidora pública municipal do quadro de pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- REVOGAR a portaria n° 5496 de 11 de fevereiro de 2025, de Abono Especial de R$298,77(Duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) a servidora Sra. **ROSANA CAMARGO – SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS.**

Por tanto não fará mais jus ao Abono Especial.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B866022357584 3A4934A8A1FD56DB2B4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B86602235758 43A4934A8A1FD56DB2B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/08/2025 11:43:58
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:08:06
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B86602235758 43A4934A8A1FD56DB2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5867
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre *autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica a servidora Sra. **HERIKA DE OLIVEIRA SOTO MAIOR, PSICOLOGA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n°04626673801, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3FF8501586440700B86A5FC71A6888FA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F3FF850158644070B86A5FC71A6888FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/08/2025 11:43:47
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:08:30
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3FF850158644070B86A5FC71A6888FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5868
De 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a designação da Vice-Diretora de Saúde para responder pela Direção Municipal de Saúde e dá outras providências."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Diretora de Saúde pela servidora **MARINA DE OLIVERA MELLO**, para assumir o cargo efetivo de Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa junto ao Departamento Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar a Sra. **GILZA DE CÁSSIA CORREA**, atual Vice-Diretora de Saúde, para responder pela Direção Municipal de Saúde, em substituição à Diretora afastada, até nova designação.

Art. 2° – Durante o período em que responder pela Direção Municipal de Saúde, a servidora fará jus à percepção da diferença remuneratória entre o cargo de Vice-Diretora de Saúde e o de Diretora de Saúde, nos termos da legislação vigente.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete,20 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8360EE24CDF1497EBF67FE4CE0AB225D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8360EE24CDF1497EBF67FE4CE0AB225D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/08/2025 11:43:49
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/08/2025 12:06:31
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8360EE24CDF1497EBF67FE4CE0AB225D